



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Trata da criação de Comissão Especial designada por Portaria do diretor do Centro de educação com a finalidade de elaborar a minuta de Políticas de Pós Graduação no Centro de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando as atribuições do diretor do Centro de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão Especial designada por Portaria com a finalidade de elaborar minuta de Políticas de Pós Graduação no Centro de Educação (UFES);

Art. 2º A Comissão Especial descrita no Artigo 1.º desta Resolução terá a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Reginaldo Célio Sobrinho	Diretor	Presidente	1786005
Wagner dos Santos (titular)	Representante da coordenação	Membro	2374772
Edson Pantaleão Alves (suplente)	Representante da coordenação	Membro	1785434
Alexandro Braga Vieira	Representante da coordenação	Membro	2094211
Andressa Mafezoni Caetano	Representante da coordenação	Membro	1813538
Silvana Ventorim	Representação docente	Membro	1198985
Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	Representação docente	Membro	1714542



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Débora Cristina de Araújo	Representação docente	Membro	1017519
Débora Monteiro do Amaral	Representação docente	Membro	3294990
Diogo Dias Breda	TAE	Membro	2165484
Fabiano Duarte Valente	TAE	Membro	2061865
Pedro Antonio Braga de Paiva	TAE	Membro	3294990
Adriana Sperandio Martinelli	Representante estudantil	Membro	2021230249
Guilherme Luiz Formighieri Fuá de Lima	Representante estudantil	Membro	2021230137
Jakslaine Silva da Penha	Representante estudantil	Membro	3306937
Ricardo Tavares de Medeiros	Representante estudantil	Membro	2021230201
Rafael Carlos Queiroz	Representante dos egressos	Membro	2022240208
Heitor Lopes Negreiros	Representante dos egressos	Membro	2021240127
Ana Karyne Loureiro Gonçalves Willcox Furley	Representante dos egressos	Membro	1421913
Deborah Gomes Moura Gomes	Representante dos egressos	Membro	2022240174

Art. 3º A dissolução dos membros e da comissão será realizada assim que se der por finalizada a Política de Pós Graduação devidamente aprovada pelo Conselho Departamental;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 31/10/2022 às 14:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/594399?tipoArquivo=O>